



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000161/2025
Processo: 10727-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 161/2025, que "Institui o Programa Municipal de Educação e Conscientização para o Descarte Correto de Resíduos Perigosos e Prevenção de Queimadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja formalizada a supressão ou modificação do Art. 5º, de forma que eventual abordagem do tema nas escolas municipais se limite à oferta de atividades extracurriculares.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, após a adequação acima mencionada, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 161/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

